

DECRETO N° 0245/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL QUE FICA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica à disposição da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, com lotação na Delegacia Regional de Fiscalização de Itumbiara-GO e exercício no posto fazendário de Inaciolândia, o servidor municipal Sr. **LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO QUIRINO**, matrícula **6057**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Tecnológico**, com data início a partir de 03 de janeiro de 2022 e data final em 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Estado.

Parágrafo Único - O horário de expediente do funcionário será das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

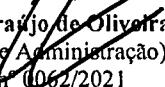
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., R41, Providência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/01/2022.


Leonardo Araújo de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 0062/2021